



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

PORTARIA Nº 446, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024.

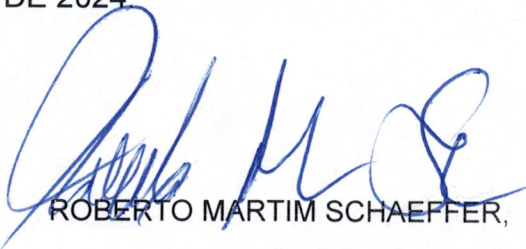
PRORROGA PRAZO DO PROCESSO
ADMINISTRATIVO ESPECIAL.

ROBERTO MARTIM SCHAEFFER, Prefeito Municipal de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

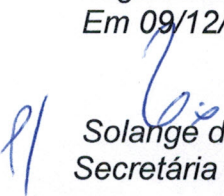
Considerando o teor do Ofício nº 001/2024 da Comissão de Sindicância, Processo Administrativo Disciplinar e Especial,

PRORROGA, prazo, por mais 30 (trinta) dias, a contar de 12 de dezembro de 2024, do Processo Administrativo Especial instaurado pela Portaria nº 418, de 12 de novembro de 2024, para melhor apuração dos fatos.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AOS NOVE DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2024.


ROBERTO MARTIM SCHAEFFER,
Prefeito Municipal.

Registre-se. Publique-se.
Em 09/12/2024


Solange da Costa Pedroso
Secretária Municipal de Administração e Planejamento.